



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3151/2013

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO MÁRCIO SIMÃO, AGENTE DE TRANSPORTES E SEGURANÇA, GRUPO II, NÍVEL II, GRAU D, DO QPL, SEXTA-PARTE DE SEU VENCIMENTO.

Data da Norma

19/06/2013

Data de Publicação

21/06/2013

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA N° 3151, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

Concede ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, sexta-parte de seu vencimento.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário MÁRCIO SIMÃO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível II, grau D, do QPL, adicional correspondente à sexta-parte de seu vencimento, a partir de 16 de junho de 2.013, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 66.938/13 e nos termos do artigo 115 da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SARTORI
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de junho de dois mil e treze (19/06/2013).

PUBLICADO
em 21/06/13

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo